



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 102, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

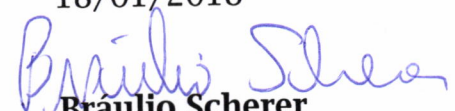
**CANCELA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE
MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, **CANCELA** a GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR do servidor, ALBERI DA SILVA ORTIZ Motorista, matrícula nº 685/8 lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer a contar de 31/12/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dezoito de janeiro de dois mil e dezoito.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
18/01/2018


Bráulio Scherer
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

18 de janeiro de 2018.